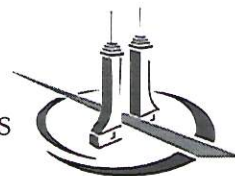




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício nº 171/2019/DLEG

Uruguaiana, 7 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito de Uruguaiana
Nesta Cidade

Assunto: **PL nº 29/2019**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, informar que a **Comissão de Finanças e Orçamento**, através do relator, conforme ofício protocolado sob nº 570/2019/ADM ao analisar o **Projeto de Lei Ordinária nº 29/2019**, que *Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 3.171.190,05* constatou a necessidade de apresentação da Ata do Conselho de Educação referente a situação proposta, bem como solicitamos cópia do Decreto nº 136/2019.
2. Outrossim aguardamos o envio dos mesmos para continuidade da tramitação do projeto.

Atenciosamente,


VER IRANI COELHO FERNANDES
Presidente CFO